

PORTARIA Nº 945/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a celebração litúrgica católica de Corpus Chrsti, que este ano será no dia 03 de junho, quinta-feira

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 28 de maio de 2021.

**REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE**